



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI  
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008513-19.2022.8.16.7000

## Fiscalização

Serventia Correcionada: 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE CASCAVEL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e CASCAVEL - 2º TABELIONATO DE NOTAS

### TABELIONATO DE NOTAS

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>PARTE GERAL</b>
<b>DADOS ESTRUTURAIS</b>
<b>A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b> Sim
<b>A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> - Deverá apresentar ao Juiz Corregedor a comprovação do integral cumprimento das diretrizes e padrões mínimos de informática instituídos pelo Provimento nº 74/2018 do CNJ – Regularizar.
<b>A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 302/2021-CGJ?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Observar as disposições do Provimento 134/2022 (CNJ) e os termos do Ofício Circular nº 76/2022 - GC, <b>supervenientes</b> ao ato correcional. Até então cumpria integralmente as disposições do Provimento 302/2021-CGJ e da LGPD.
<b>A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: “PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM <a href="https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoes-das-unidades-extrajudiciais">https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoes-das-unidades-extrajudiciais</a>”, e quando veicula informações ao público via</b>



**internet (homepages/redes sociais - CN, art. 6º), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)?**

Sim

### **LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES**

**O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?**

Sim

### **LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS**

**O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Despesas elevadas (aluguel, salários de alguns funcionários, Assessoria Jurídica). Tendo em vista a interinidade, comprovar que essas despesas foram autorizadas - Regularizar.

Lançamento de despesas pessoais (Chiappin Advogados, Tributos) - Estas despesas devem ser glosadas - com reembolso dos valores. Regularizar.

Verifica-se despesas de provisionamento (Fundo de Reserva), p. ex. março, maio. O provisionamento mensal de recursos no âmbito do TJPR foi aprovado pela IN 124/2022. As despesas não tinham sido autorizadas. Com o advento da referida IN, deverá efetuar o levantamento dos valores e transferi-los para a conta de que cuida a nova normativa, para procedimento posterior como nela previsto.

Após a regularização do livro, deverá regularizar o sistema Hércules e proceder aos recolhimentos do teto constitucional, se for o caso - Regularizar.

### **ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS**

**O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

### **PARTE ESPECÍFICA**

#### **CENSEC**

**O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?**



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Atrasos nos comunicados a CENSEC dos seguintes atos (L. 43- S, fls. 157/158, 258E, fls. 263 /264, 260E, fls. 52/56, 278E, fls. 23/26, 279E, fls. 61/65, 280E, fls. 247/254, 283E, fls. 09/10 e 287 /288 e 327- P - Regularizar.
<b>PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO</b>
<b>A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?</b> Sim
<b>PROTOCOLO GERAL</b>
<b>O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Na coluna data do registro Distribuidor deve constar a data efetiva do registro, após o retorno da comunicação - Regularizar.  Na coluna valor base do Funrejus deve constar o valor dos emolumentos, nos casos de escrituras de menor expressão econômica - Regularizar.  Divergência entre o valor recolhido ao Funrejus e o constante no livro de Protocolo.
<b>LIVRO DE NOTAS</b>
<b>O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Arquivo próprio para averbações quando não houver espaço no ato (Of. Circular nº 189/2014) - Regularizar.
<b>ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM</b>
<b>DOAÇÃO</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Doação:</b> <b>Livro: 227E Folha: 88/94 Data: 13/02/2020 Livro: 283E Folha: 09/10 Data: 18/07/2022</b>



<b>As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> L. 283E, fls. 09/10 - Doação de valor em pecúnia e de um automóvel. Houve cobrança de emolumentos sobre apenas um dos bens - Justificar e regularizar.
<b>Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?</b> Sim
<b>COMPRA E VENDA</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Compra e Venda:</b> <b>Livro: 250E Folha: 120/122 Data: 14/04/2021</b>
<b>Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:</b> <b>Livro: 238E Folha: 62/64 Data: 13/11/2020</b>
<b>Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:</b> <b>Livro: 272E Folha: 39/42 Data: 15/02/2022</b>
<b>As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?</b> Sim
<b>Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?</b> Sim
<b>No caso do recolhimento do ITBI ser antecedente à lavratura da escritura, faz constar a transcrição resumida da respectiva guia de recolhimento do imposto, bem como, caso não haja recolhimento prévio, consta a advertência de que o direito de propriedade só se adquire mediante o registro da escritura perante o Serviço de Registro de Imóveis(CN, art. 684, §§ 2º-B e 2º-D)?</b> Sim
<b>Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, emitida em até 30 (trinta) dias, e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade</b>



**de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?**

Sim

## **DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL**

## **AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Divórcio extrajudicial - Data, Livro, Fls:**

**Livro: 228E Folha: 102/107 Data: 09/03/2020 Livro: 275E Folha: 79/89 Data: 04/04/2022**

**As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

Emolumentos cobrados a maior no que diz respeito às vagas de garagem, em desacordo com o item X, `c`, da tabela XI. O serviço, nas escrituras de divórcio, partilhas e afins, faz o cálculo do valor dos emolumentos no percentual de 80% do valor integral, diante do equivocado entendimento de que a redução para 50% aplicar-se-ia apenas nas escrituras de compra e venda. Deverá promover o levantamento, no período correccionado, de todos os atos de mesma natureza que envolvem vagas de garagem (com exceção daquelas em que a transação envolve a vaga de garagem de forma autônoma, e não como acessório de outro imóvel) e realizar a devolução dos valores cobrados a maior, apresentando à MM. Juíza Corregedora o recibo de devolução.

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?**

Sim

**Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?**

Sim

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?**

Sim

## **INVENTÁRIO E PARTILHA**



<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Inventário e Partilha:</b> <b>Livro: 231E Folha: 253/259 Data: 30/06/2020 Livro: 280E Folha: 247/254 Data: 17/06/2022</b>
<b>As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?</b> Sim
<b>Exige a certidão acerca da inexistência de testamento deixado pelo autor da herança expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?</b> Sim
<b>Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?</b> Sim
<b>REVOGAÇÃO DE MANDATO</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Revogação de mandato:</b> <b>Livro: 258E Folha: 263/264 Data: 23/08/2021 Livro: 285E Folha: 149/150 Data: 17/08/2022</b>
<b>As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consignar no corpo do ato a emissão e o valor da guia do Funrejus - Regularizar.
<b>Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678 e § 1º)?</b> Sim
<b>ATA NOTARIAL</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Ata notarial:</b> <b>Livro: 225E Folha: 187/196 Data: 15/01/2020 Livro: 278E Folha: 23/26 Data: 13/05/2022</b>



<b>As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consignar no corpo do ato a emissão e o valor da guia do Funrejus - Regularizar.
<b>As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?</b> Sim
<b>Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)? a) realizada no interior da serventia, pela primeira página (630,00 VRC) - R\$ 154,98 b) com diligência externa, pela primeira página (1.260,00 VRC) - R\$ 309,96 c) por página que acrescer (30,00 VRC) - R\$ 7,38 d) Ata notarial de usucapião, de acordo com o item IV desta tabela</b> Sim
<b>PERMUTA</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Permuta:</b> <b>Livro: 234E Folha: 21/27 Data: 14/08/2020 Livro: 281E Folha: 290/295 Data: 30/06/2022</b>
<b>As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI - Tabelionato e Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Cobrança de emolumentos no percentual de 100% do valor sobre os dois bens permutados, não obedecendo a regra do item X da tabela XI a partir do segundo bem. Realizar o levantamento dos atos de mesma natureza no período correccionado e proceder ao levantamento dos valores a maior, mediante recibo, a ser apresentado à MM. Juíza Corregedora - Regularizar.
<b>DIVISÃO AMIGÁVEL</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Divisão amigável:</b> <b>Livro: 279E Folha: 61/65 Data: 30/05/2022 Livro: 260E Folha: 52/56 Data: 06/09/2021</b>
<b>As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Não



**Determinação / Recomendação:**

L. 260E, fls. 52/56 - Não foi enviada a DOI - Regularizar.

**Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?**

- 1.000,00 VRC - R\$ 246,00

- por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 9,84

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 260E, fls. 52/56 - A escritura cumula a subdivisão de bem com compra e venda, tendo sido cumulada a cobrança dos emolumentos de ambos os negócios praticados em ato único, o que é vedado. Tratando-se a subdivisão do negócio principal, do qual decorreu a venda, somente os emolumentos da primeira poderiam ser cobrados. Deverá, assim, devolver às partes o excedente cobrado, referente à compra e venda, retendo apenas o devido pela subdivisão (1080 VRCs) - Regularizar.

**OUTROS ATOS**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública: Data, Livro, Fls**

**Termo:** RERRATIFIC **Livro:** 283E **Folha:** 287/288 **Data:** 28/07/2022

**As escrituras preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consignar no ato o valor do Funrejus. Tratando-se de retificação causada por equívoco do agente delegado, não poderão ser cobrados emolumentos, ficando os demais custos ao encargo do titular ou do responsável pelo serviço. Deverá realizar a devolução dos valores pagos a maior a título de emolumentos, Funrejus e outras despesas, apresentando ao Juiz Corregedor local. Revisar todos os atos de mesma natureza no período.

**LIVRO DE PROCURAÇÕES**

**AMOSTRAGEM**

**Procuração: Livro, Fls**

**Livro:** 320-P **Folha:** 262/263 **Data:** 07/10/2021 **Livro:** 327-P **Folha:** 274/275 **Data:** 26/07/2022

**O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações**





**necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?**

Sim

### LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES

### AMOSTRAGEM

#### **Substabelecimento:**

**Livro: 43-S Folha: 157/158 Data: 19/08/2021 Livro: 44-S Folha: 23/24 Data: 03/06/2022**

**O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?**

Sim

**Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?**

Sim

**Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?**

Sim

### ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS

**O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?**

Sim

### LIVRO DE TESTAMENTOS

### AMOSTRAGEM

#### **Testamento:**

**Livro: 02-T Folha: 126/128 Data: 14/04/2021 Livro: 02-T Folha: 144/146 Data: 11/02/2022**

**O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

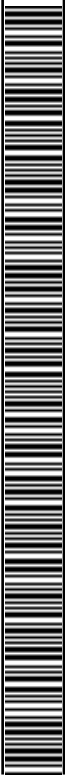
2- T, fls. 144/146 - Ausência do Funrejus. Efetuar levantamento dos atos semelhantes do período correccionado e efetuar os recolhimentos com os devidos acréscimos previstos na Lei nº 21.180/2022 - Regularizar.



<b>As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?</b> Sim
<b>Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?</b> Sim
<b>LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA</b>
<b>O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>CARTÕES DE ASSINATURA</b>
<b>Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ÍNDICE</b>
<b>O Índice é informatizado?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>
<b>O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS</b>
<b>O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE DOCUMENTOS</b>
<b>O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS</b>
<b>O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>



Sim
<b>ARQUIVO DE CND</b>
<b>O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Nessa pasta devem ser arquivadas apenas as certidões do INSS das Pessoas Jurídicas, atualmente certidões federais - Regularizar.
<b>ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS</b>
<b>Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Nas guias dos atos de menor expressão, deve haver a identificação do ato (data, livro e folhas) - Regularizar.
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL</b>
<b>O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Vide amostragem - Regularizar.
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR</b>
<b>O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Houveram diversos atrasos - Regularizar.  A relação deve ser enviada pelo sistema mensageiro, no prazo máximo de 10 (dez) dias, devendo ser devolvidos pelo sistema mensageiro, acompanhadas da relação dos selos utilizados, no prazo máximo de 3 (três) dias. Os atrasos de retorno do Ofício Distribuidor, deverão ser imediatamente informados ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca - Regularizar.
<b>ARQUIVO DE ITCMD</b>
<b>O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim



**DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

**As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?**

Sim

**ENCERRAMENTO**

**DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO**

**Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.**

**Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.**

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

**DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR**

**Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correcional.**

**Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.**

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

**CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentaçãoes, uma vez digitalizados e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.

**Determinações Gerais**

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:** Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.



## APONTAMENTOS FINAIS

### Determinações:

Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta ata, sendo encaminhada ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 17 de outubro de 2022.

**Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL**

**Corregedor da Justiça**

